CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
INFORMATIVO SINDICAL
www.cnti.org.br — MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET
Filiada à NCST NOVA CENTRAL
Brasília-DF, 24 de novembro de 2026

CNTI participa de Congresso Nacional sobre o futuro do mundo do trabalho



O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Reginaldo Inácio, participou, na manhã desta segunda-feira (23), como palestrante do Painel 1 – **"Que Mundo do Trabalho Queremos Construir?"**, durante o **1º Congresso do Observatório do Trabalho e da Classe Trabalhadora (IEA/USP)**, realizado conjuntamente com o **1º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ABRASTT)**, na sede do DIEESE, em São Paulo.

Sob a coordenação geral do professor René Mendes, do IEA/USP, o evento teve sua abertura marcada pela participação de representantes e lideranças do Instituto de Estudos Avançados da USP, do Observatório do Trabalho e da Classe Trabalhadora, da ABRASTT, do DIEESE, do DIESAT e de entidades parceiras.



Coordenado por Vera Lúcia Navarro (FFCLRP/USP) e Jefferson Caproni (SinSaúdeSP), o **Painel 1** contou também com a participação de Adriana Marcolino, diretora técnica do DIEESE, e Jorge Luiz Souto Maior, desembargador aposentado e professor da Faculdade de Direito da USP. Na condição de presidente da CNTI e coordenador adjunto do Observatório, José Reginaldo contribuiu para o debate sobre os desafios contemporâneos das relações de trabalho e as perspectivas de construção de novos modelos de organização laboral.

Com o tema central **"Construindo Outros Mundos Possíveis"**, o congresso, realizado nos dias 23 e 24 de novembro, reúne representantes do meio acadêmico, entidades sindicais, trabalhadores e movimentos sociais em um espaço de reflexão crítica e construção coletiva. A programação contempla questões fundamentais para o futuro do trabalho, como os impactos das novas tecnologias, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a redução da jornada, a precarização das relações laborais e a defesa dos direitos sociais.



Também estiveram presentes no encontro Eduardo de Vasconcellos Annunciato (Chicão), presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo (STIEESP); Regina Strepeckes, diretora de Saúde e Segurança no Trabalho da entidade; e José Francisco Filho, membro do Conselho Fiscal da CNTI, além de outras lideranças sindicais.



Chicão, Reginaldo, Francisco e Regina Strepeckes

A iniciativa busca fortalecer a interlocução entre o conhecimento acadêmico e as experiências concretas da classe trabalhadora, valorizando princípios como solidariedade, justiça social, sustentabilidade e dignidade humana. A proposta é ampliar o diálogo e construir alternativas que coloquem a vida, a saúde e os direitos dos trabalhadores no centro das decisões, reafirmando o compromisso com o trabalho digno e com a construção de uma sociedade mais justa.

MTE detalha regras para redução da jornada de trabalho



Menos horas de trabalho, dois dias de descanso por semana e manutenção dos salários. Essas são as principais mudanças que começam a valer em 16 de dezembro de 2026, com o fim da escala 6x1.

Nesta segunda-feira (23), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Portaria nº 2.041/2026, que detalha como empresas e trabalhadores deverão se adaptar às novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 141/2026.

Jornada e dias de descanso
A redução da jornada ocorrerá em duas etapas. Em dezembro deste ano, o limite será de 42 horas semanais. A partir de 16 de dezembro de 2027, passará para 40 horas. Em ambos os casos, não poderá haver redução salarial.

Os dois dias de folga não precisam ser consecutivos, mas um deles deverá ocorrer, preferencialmente, aos domingos. Escalas diferenciadas poderão ser negociadas coletivamente, desde que garantam a média de dois dias de descanso por semana no mês.

Quando houver trabalho nos dias destinados ao repouso, o pagamento deverá ser em dobro, salvo se houver folga compensatória na mesma semana.

O que muda na remuneração
Com a redução da jornada e a manutenção do salário mensal, a hora de trabalho passa a valer mais. O cálculo será feito dividindo o salário por 210 na jornada de 42 horas e por 200 na de 40 horas. A mudança também repercute no pagamento das horas extras e do adicional noturno.

Para quem recebe por hora, dia, tarefa, peça ou comissão, os valores deverão ser ajustados para evitar perdas na remuneração mensal.

Escalas especiais
A escala 12x36 — 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso — continuará permitida. No entanto, se a média das horas trabalhadas ultrapassar o novo limite semanal, o excedente deverá ser compensado ou pago como hora extra.

A portaria também prevê regras específicas para trabalhadores com diploma de nível superior e remuneração de pelo menos 2,5 vezes o teto da Previdência Social, sem retirar o direito aos dois dias de descanso.

Papel dos sindicatos
As cláusulas de acordos e convenções coletivas que contrariem as novas regras deixarão de valer, mas serão mantidos os benefícios mais favoráveis aos trabalhadores.

A portaria também define procedimentos de fiscalização e medidas de proteção à saúde e à segurança no trabalho.

A transição exigirá atenção das entidades sindicais, especialmente na negociação das novas escalas e no acompanhamento das mudanças nas empresas, para assegurar que a redução da jornada ocorra sem perdas salariais ou de direitos.

(Diário Oficial da União — Portaria MTE nº 2.041/2026, publicada em 23 de novembro)

Fonte: Diap

Estatuto do Aprendiz está na pauta do Plenário nesta terça

Jonas Pereira/Agência Senado



O Plenário do Senado pode votar nesta terça-feira (24), a partir das 14h, o projeto que cria o Estatuto do Aprendiz. O PL 6.461/2019 define a aprendizagem profissional como um contrato de trabalho voltado à formação técnica e profissional metódica.

O texto permite a contratação de jovens de 14 a 24 anos incompletos e autoriza que pessoas com deficiência sejam aprendizes sem limite máximo de idade. Pela proposta, fica mantida a obrigatoriedade da cota de contratação de 5% a 15% para médias e grandes empresas, com contratos de até dois anos e possibilidade de prorrogação por mais um. O projeto também garante direitos como férias para menores de 18 anos no mesmo período do recesso escolar.

A matéria, já aprovada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), tem parecer favorável do relator, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB). O projeto

foi apresentado pelo ex-deputado e atual ministro da Agricultura e Pecuária, André de Paula (PSD-PE).

Fonte: Agência Senado

Moretti diz às centrais sindicais que ajuste fiscal preserva direitos sociais

Ministro do Planejamento detalhou eixos do plano econômico em reunião com dirigentes sindicais nesta segunda-feira



Crédito: Washington Costa/Ministério da Fazenda

O ministro do Planejamento, Bruno Moretti, assegurou a representantes das principais centrais sindicais do país que o pacote de ajuste fiscal elaborado pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem como princípio preservar os direitos sociais e os avanços conquistados pelos trabalhadores. A declaração ocorreu durante uma reunião virtual com dirigentes sindicais, às vésperas da votação das medidas na Câmara dos Deputados, prevista para esta segunda-feira (23).

Segundo informações da coluna Painel, da Folha de São Paulo, Moretti procurou demonstrar que a proposta, conhecida como "plano Moretti", pretende reorganizar as contas públicas sem comprometer as conquistas sociais. O encontro integra uma mobilização do governo para ampliar o apoio político ao pacote, especialmente entre organizações historicamente próximas ao presidente Lula, em meio a críticas de setores da esquerda.

"Queremos deixar a casa em ordem", afirmou Moretti aos representantes sindicais, ao defender a necessidade de conciliar o equilíbrio fiscal com a manutenção dos direitos sociais.

Durante a reunião, o ministro apresentou os três principais eixos do ajuste: a redução de 10% das desonerações tributárias, o enfrentamento dos chamados supersalários e a restrição ao uso indiscriminado de créditos tributários para o abatimento de impostos.

Uma das medidas destacadas por Moretti envolve o combate à utilização indevida desses créditos, inclusive em operações relacionadas ao pagamento de contribuições à Previdência Social. Segundo o ministro, as mudanças nesse mecanismo poderão proporcionar uma economia de R$ 30 bilhões aos cofres públicos.

A revisão das desonerações também ocupa posição central na proposta. O governo pretende reduzir em 10% os benefícios tributários abrangidos pelo pacote, buscando recuperar parte das receitas que deixam de ser arrecadadas em razão de incentivos fiscais.

Outro componente é o enfrentamento dos supersalários, expressão utilizada para designar remunerações no serviço público que ultrapassam o teto constitucional por meio de parcelas adicionais. A iniciativa integra o esforço apresentado pelo governo para conter despesas e combater distorções na administração pública.

Governo associa ajuste fiscal à redução dos juros

Moretti também argumentou que o pacote pretende melhorar as condições macroeconômicas do país. Na avaliação apresentada pelo ministro, a sinalização de maior equilíbrio nas contas públicas pode contribuir para criar um ambiente favorável à redução das taxas de juros.

A estratégia econômica defendida pelo governo busca, dessa forma, combinar medidas de contenção de despesas e recuperação de receitas com a preservação de políticas sociais. O discurso apresentado às centrais sindicais procura afastar a percepção de que o ajuste representaria necessariamente uma redução dos direitos dos trabalhadores.

A relação entre o equilíbrio das contas públicas e a trajetória dos juros é um dos argumentos utilizados na defesa do pacote. A redução das taxas, entretanto, depende também de fatores como a inflação, as expectativas econômicas e as decisões de política monetária do Banco Central.

Governo busca apoio sindical antes de votação na Câmara

A reunião ocorreu em um momento de articulação política para garantir a aprovação das medidas no Congresso Nacional. A votação prevista para esta segunda-feira representa uma etapa importante para a implementação do ajuste fiscal.

O diálogo com as centrais sindicais também reflete a preocupação do governo com as divergências surgidas em setores de sua própria base de apoio. Parte das críticas ao pacote parte de segmentos da esquerda que questionam os possíveis efeitos de medidas de

austeridade sobre investimentos públicos e políticas sociais.

Ao apresentar os principais pontos da proposta, Moretti procurou enfatizar que o ajuste não tem como objetivo retirar direitos, mas reorganizar as finanças públicas e preservar as condições para a continuidade dos avanços sociais.

Participaram da reunião representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical de Trabalhadores, Intersindical e Pública.

Fonte: Brasil247

Comissão aprova incentivo ao emprego para mulheres com 50 anos ou mais

Proposta será enviada ao Senado, a menos que haja recurso para ser votada no Plenário da Câmara



Thiago Cristino / Câmara dos Deputados

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1566/25, que cria medidas para ampliar a inclusão, a qualificação profissional e a permanência no mercado de trabalho de mulheres com idade igual ou superior a 50 anos.

A proposta busca combater a discriminação por idade e gênero enfrentada por essas trabalhadoras, além de incentivar o empreendedorismo e o acesso ao microcrédito. Também prevê o reconhecimento de boas práticas adotadas por empresas para ampliar a empregabilidade desse público.

O texto aprovado altera dispositivos das leis que instituem o Programa Emprega + Mulheres, o Sistema Nacional de Emprego (Sine) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Parecer favorável

Após ajustes na redação, a relatora, deputada Maria do Rosário (PT-RS), recomendou a aprovação do texto, de autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), e das emendas sugeridas pela Comissão de Finanças e Tributação.

"O projeto está alinhado com o que estabelece a Constituição, que não admite preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade, e também proíbe diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil", disse Maria do Rosário.

Medidas facultativas

As alterações feitas pela Comissão de Finanças substituem mecanismos obrigatórios previstos na redação original por medidas facultativas voltadas a grupos que enfrentam maiores barreiras de inserção, permanência ou ascensão profissional.

Próximos passos

Como tramita em caráter conclusivo, a proposta poderá seguir para o Senado, a menos que haja recurso para votação pelo Plenário da Câmara. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara



Clique aqui e confira o Folder